



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856-1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaquataporanga.sp.gov.br

Site: <https://cmnovaquataporanga.sp.gov.br>

Indicação nº 38/2025

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis depois de ouvido o Augusto plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente há possibilidade da Prefeitura Municipal juntamente com a Faculdade Unifadra da cidade de Dracena fazer um Convênio para redução das mensalidades para todos os jovens em geral do nosso Município que frequentam a Faculdade.

JUSTIFICATIVA:

A vereadora que subscreve essa indicação foi procurada por diversos alunos reivindicando a possibilidade dessa redução visto que muitos desses alunos trabalham fora do município para ter seu sustento ganhando muitas vezes um salário mínimo onde torna difícil concluir o curso.

Sala das Sessões “**Vereador Jose Prudente de Oliveira**”.

Nova Guataporanga, 17 de março de 2025.

ELENICE COSTA VIANA DA SILVA

Vereador